



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.768/2015.

Credencia a Sra. Camila Lais Cargnelutti para atuar como Leiloeira Oficial no Leilão de Bens Nº 001/2015 e pelo prazo de um ano e dá outras providências.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º É credenciada a Sra. CAMILA LAIS CARGNELUTTI, Leiloeira Oficial, matrícula JUCERGS nº 223/08, para atuar como Leiloeira Oficial, no Leilão de Bens Inservíveis 001/2015 e pelo prazo de um (01) ano a contar da presente data.

Art. 2º A Prefeitura Municipal terá somente a despesa de publicação de editais, sendo que o restante da divulgação ocorrerá por conta da leiloeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, em 08 de junho de 2015.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

"Doe sangue"



"Diga não às drogas"

ADM 2013 - 2016
Realizando Para Todos